

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO **Juntos somos Onze!**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 338/2018/SGP – Manaus, 11 de Julho de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE--CJ e Gestora nos Precatórios, à cidade de Brasília.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OF. Nº 022/2018-7 VTM, que informa da entrega da Comenda de Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho à Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, dia 14-8-2018, às 17h, em Brasília, bem como demais informações constantes do DP-66/2017,

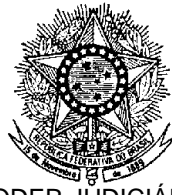
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE-CJ e Gestora nos Precatórios, à cidade de Brasília, no dia 14-8-2018, para receber a Comenda de Ordem do Mérito Judiciário.

Art. 2º Considerar os dias 13 e 15-8-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à aludida magistrada duas diárias e meia, relativas ao período acima mencionado, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO **Juntos somos Onze!**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região